CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 126/19
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 126/2019, da autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 126/19, a proposta institui no Município o Programa de coleta seletiva de resíduos sólidos e reciclagem de lixo no Município;
2- numa primeira análise a manifestação da Procuradoria Jurídica da Casa, que a proposta, continha vicio insanável ao invadir a competência privativa do Poder Executivo, posteriormente foi apresentado pela autora, o substitutivo nº 001/2020, sanando as falhas, recebendo da Procuradoria da Casa o parecer favorável;
3- Desta forma esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do substitutivo nº 001/2020 do Projeto de Lei nº 126/19,
4- é o parecer que seja o Substitutivo nº 001/2020 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro